



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Carmelita Rita Namashulua é preenchida pelo Senhor Faustino Maurício Uamusse, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Maputo-Província.

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Margarida Adamugy Talapa é preenchida pela Senhora Joaquina Jaime dos Santos Munatica, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Círculo Eleitoral de Nampula.

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pelo Senhor Deputado Carlos Agostinho do Rosário é preenchida pela Senhora Maria do Céu Omar do Amaral Nhantumbo, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Círculo Eleitoral de Manica.

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Verónica Nataniel Macamo Dlhovo é preenchida pela Senhora Joana Muchanga Mondlana, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Círculo Eleitoral de Maputo-Província.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo a Senhora Deputada Carmelita Rita Namashulua, solicitado a suspensão do seu mandato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7, ambos do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/ 2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Faustino Maurício Uamusse, Deputado suplente da Bancada

Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Maputo-Província, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2020.

Publique-se.

Maputo, aos 21 de Janeiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Comunicado

Tendo a Senhora Deputada Margarida Adamugy Talapa, solicitado a suspensão do seu mandato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7, ambos do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/ 2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pela Senhora Joaquina Jaime dos Santos Munatica, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Círculo Eleitoral de Nampula, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2020.

Publique-se.

Maputo, 21 de Janeiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Comunicado

Tendo o Senhor Deputado Carlos Agostinho do Rosário, solicitado a suspensão do seu mandato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7, ambos do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/ 2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pela Senhora Maria do Céu Omar do Amaral Nhantumbo, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Círculo Eleitoral de Manica, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2020.

Publique-se.

Maputo, 21 de Janeiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Comunicado

Tendo a Senhora Deputada Verónica Nataniel Macamo Dlhovo, solicitado a suspensão do seu mandato nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7, ambos do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/ 2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pela Senhora Joana Muchanga Mondlana, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Círculo Eleitoral de Maputo-Província, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2020.

Publique-se.

Maputo, 21 de Janeiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.